



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA PROCESSO 91.297

PROJETO DE LEI N.º 13.856, do Vereador **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**, que altera a Lei n.º 9.039/2018, que regula a realização de obras que interfiram no pavimento das vias e logradouros públicos, para fixar prazo para reparação e de garantia das obras realizadas em vias calçadas ou pavimentadas.

PARECER 12

Por força da alçada regimental desta Comissão – de manifestar-se no **mérito** sobre organização do território municipal, concessão de uso e alienação de bens públicos, obras e serviços públicos, habitação, transporte individual e coletivo de pessoas e transporte de cargas e vias municipais e sinalização (Regimento Interno, art. 47, III) –, são-lhe despachados estes autos.

No que importa ao mérito cabe aqui apontar, desde logo, que muito bem ilustram a procedência da proposta as razões declaradas pelo próprio autor nos tópicos da respectiva justificativa.

Portanto, endossando tais razões, este relator registra **voto favorável**.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2022.

ROMILDO ANTONIO DA SILVA
Presidente e Relator

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”

Eng. MARCELO GASTALDO

MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA
“Márcio Cabeleireiro”

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
“Quézia de Lucca”



